



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário


INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3579/2017
REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO - ETECRI - ITANHAÉM

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se busca a implantação de Escola de Técnicas de Economia Criativa, no âmbito do Programa Via Rápida Emprego, no município de Itanhaém.

Ouvida a CETTPRO-Coordenadoria do Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, esta manifestou-se nos termos do anexo. Proponho sua remessa à ATL-Assessoria Técnico-Legislativa.

AGS, 21 de novembro de 2017.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 27 /11/17.


CLAUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

INTERESSADO : ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3579/2017
REFERÊNCIA : ETECRI – Itanhaém

À AGS

Em atenção ao contido na indicação nº 3579/2017 de lavra da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Caio França, cujo objetivo é a implantação de Escola de Técnicas de Economia Criativa – ETECRI, no Município de Itanhaém, por meio do Programa Via Rápida.

O Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda “Via Rápida” criado pela Lei Estadual 16.079/15, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 62.033/16, já capacitou gratuitamente mais de 220 mil participantes em todo o Estado de São Paulo, possibilitando aos alunos a oportunidade de obter uma colocação no mercado de trabalho, bem como a possibilidade de abrirem seu próprio negócio.

Dentro desse universo da qualificação profissional abarcado pelo Programa Via Rápida, foram criados os cursos de Economia Criativa, que visam atender aos setores criativos, ou seja, aqueles em que as atividades produtivas tenham como insumo principal a criatividade e o conhecimento do indivíduo.

Dessa forma, para que o Programa tenha êxito em seus objetivos, se faz necessário, estudo do impacto qualitativo e quantitativo a ser gerado para o desenvolvimento econômico da região, análise dos indicadores municipal no âmbito social e econômico, bem como a disponibilidade por parte do município de imóvel com a possibilidade de cessão do mesmo mediante formalização do “Termo de Cessão de Uso”, em favor da SDECTI, onde seja priorizada a localização estratégica em conformidade com a finalidade proposta.

Neste contexto, solicito que haja a designação de interlocutor municipal para que se prossigam as tratativas junto a esta Coordenadoria.

CETTPRO, 16 de Novembro de 2017

DEIZO PEREIRA DE SOUZA
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante